



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 25 /16 – CECE**

**Denomina Praça Antônio Augusto dos Santos o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 5134 – Loteamento Cidade de Deus -, localizado nos Bairros Ipanema e Cavahada.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fl.09, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica, estando a matéria inserida no âmbito de competência municipal.

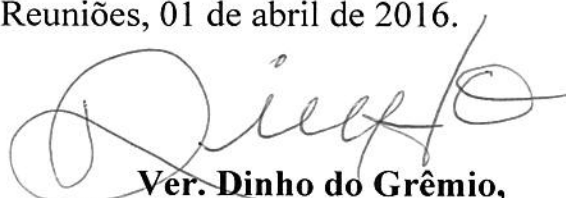
A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 11 e 12, manifesta-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

Da mesma forma, fl. 14, conclui pela aprovação do referido PLL a Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

É o breve relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 01 de abril de 2016.

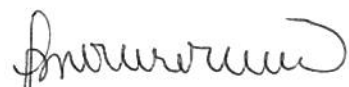
  
**Ver. Dinho do Grêmio,**  
**Relator.**




**PARECER Nº 25 /16 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 05-4-16**

  
Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

  
Ver. Mendes Ribeiro

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Verª. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia  
(em licença)

confia  
por falte de  
manifestação  
dos moradores